

Nota Oficial 005/2024

A Coordenação Técnica dos Jogos Escolares Brasileiros – **JEB's Sub 18 - 2024**, no uso de suas atribuições, resolve:

I.1 Alterar o **Regulamento Específico de Judô**, conforme abaixo:

a. Suprimir o **Art. 4º §2º**, conforme abaixo:

~~§2º – O estudante atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 01 kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.~~

b. Alterar o **Art. 4º §3º**, conforme abaixo:

§3º – Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino), collant ou similar (feminino). Para os estudantes-atletas menores de idade, haverá uma tolerância de **200** gramas do limite máximo de sua categoria de peso. Em nenhuma hipótese, os estudantes-atletas poderão pesar nus.

c. Alterar o quadro do **Art. 4º §7**, conforme descrito abaixo:

Feminino		Masculino	
Categoria	Tolerância (5%) +200g	Categoria	Tolerância (5%) +200g
- 40 Kg	42,20 Kg	- 50 Kg	52,70 Kg
- 44 Kg	46,40 Kg	- 55 Kg	57,95 Kg
- 48 Kg	50,60 Kg	- 60 Kg	63,20 Kg
- 52 Kg	54,80 Kg	- 66 Kg	69,50 Kg
- 57 Kg	60,05 Kg	- 73 Kg	76,85 Kg
- 63 Kg	66,35 Kg	- 81 Kg	85,25 Kg
- 70 Kg	73,70 Kg	- 90 Kg	94,70 Kg
+ 70 Kg	--	+ 90 Kg	--

d. Alterar o **Art 5º §2º**, conforme abaixo

“No caso de Osaekomi, o combate será encerrado no waza-ari quando o sistema de apuração for eliminatória. Quando o sistema for rodízio, o atleta poderá continuar até atingir a pontuação máxima, o Ippon.”

e. Suprimir o **Art. 5º §4º**, conforme abaixo:

~~§4º – O tempo de imobilização (Osaekomi) individual será o seguinte:~~

Waza Ari – Entre 10 e 20 segundos	Ippon – Total de 20 segundos
--	---

f. Suprimir o **Art. 7º**, conforme abaixo:

~~Art. 7º – Para a classificação e desempate entre os estudantes atletas no caso de rodízio, serão obedecidos os seguintes critérios:~~

- ~~I) – Número de vitórias;~~
- ~~II) – Contagem de pontos conforme a tabela:~~

Vitória por Waza-Ari	01 ponto
Vitória por Ippon ou equivalente	10 pontos

- ~~III) – Confronto direto entre os estudantes atletas empatados;~~
- ~~IV) – Persistindo o empate, será considerado o menor tempo acumulado em confrontos vencidos.~~

~~Parágrafo único: Não haverá empate nas disputas individuais.~~

II.I Alterar o Art. 3º - Corrida de Obstáculo **do Regulamento Específico de Atletismo**, conforme abaixo:

Corrida com Obstáculo	2.000 metros com obstáculos – Os obstáculos devem ter 0,76m de altura.	2.000 metros com obstáculos – Os obstáculos devem ter 0,84m de altura.
------------------------------	---	---

III.I Alterar o **Regulamento Específico de Tênis de Mesa**, conforme abaixo:

a. Alterar o **Art. 6º**, conforme abaixo:

Art. 6º – Classifica-se: o primeiro de cada **grupo** para Série Ouro, o segundo de cada **grupo** para a Série Prata e os demais disputarão a Série Bronze.

b. Alterar o **Art. 8º**, conforme abaixo:

Art. 8º – As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11(onze) pontos, sendo que na fase de grupos e a fase final das Séries Prata e Bronze, estas serão realizadas em melhor de 3 sets.

Brasília, 13 de maio de 2024

Responsáveis técnicos:

Rafaela Zandoná Mazzinghy

Rafaela Zandoná Mazzinghy

Coordenadora Técnica

Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis

Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis

Diretor Operações

Nota_Oficial_005_2024 - JEB's Sub 18_2024.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 738e111ddc1c08060dfc051f26a9c86da66dd2a5
SID: 18f73aab3E6-1C552F11Be6-1E4CE7187E6-1Ef3A0fafe6-2100973D3E6



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Rafaela Zandona Mazzinghy
rafaela.mazzinghy@cbde.org.br
012.780.816-74
31995688895



Assinado em: 13/05/2024 17:41:47
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -
Geolocalização: -20.2877, -40.2852
Vila Velha, ES, BR

Rafaela Zandona Mazzinghy

Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis
italo.reis@cbde.org.br
834.377.202-44
31995686695



Assinado em: 13/05/2024 17:56:42
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 2804:389:e011:93b4:c66:40b2:39e2:62ad (Claro
SA) - Geolocalização: -3.1032, -60.0288
Manaus, AM, BR

Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis

